Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida S.A.
Sede: Rua da Mesquita, Nº 6 - Torre A, 2º 1070-238 Lisboa
Tel: 217 807 369 - Fax: 213 214 467
Capital Social: € 47.250.000 – NUIPC 505 297 213 – C.R.C. Lisboa

Informação Complementar à Declaração sobre os Benefícios de Reforma – 31/12/2021

Fundo de Pensões do Banco Popular Portugal
Associado: Banco Santander Totta, S.A.

Descrição dos pressupostos utilizados nas projeções	Pressuposto
a) Tábua de mortalidade	Homens: TV 88/90 Mulheres: TV 88/90 (-1 ano)
b) Tábua de invalidez e Tábua de turnover	Não consideradas
c) Decrementos	Homens: TV 88/90 Mulheres: TV 88/90 (-1 ano)
d) Idade Normal de Reforma por velhice (INR)	65 anos (admissões até 02/03/2009) 66* anos (restante população e RGSS)
e) Número de pagamentos de pensões por ano	14 pagamentos
f) Taxa anual de desconto	1,10%
g) Taxa anual de crescimento dos salários	0,75%
Taxa anual de crescimento salários S.S.	0,75%
Taxa anual de crescimento das pensões	0,50%
Taxa anual de revalorização salários S.S.:	
nº 1 do Artigo 27º	0,45%
nº 2 do Artigo 27º	0,55%
h) % previsível de Pré-reformas/Ref. Antecipadas	Não considerado
i) Percentagem de Casados	70,00%
j) Diferença etária entre cônjuges	3 anos (homem mais velho)
k) % de Remaridação	Não aplicável
l) Idade limite para o pagamento de pensões temporárias (benefício de orfandade)	24 anos
m) Encargos rendas vitalícias	Não considerado
n) Tratamento fiscal	Não aplicável

*A idade normal de acesso à pensão de reforma é estabelecida anualmente, tendo como referência o aumento da Esperança Média de Vida (EMV) da população portuguesa. Assim, para efeitos da avaliação atuarial, considerou-se uma estimativa da nova idade de acesso à pensão de reforma em que a EMV aos 65 anos aumenta 0,5% por cada ano futuro.

Aviso Legal / Disclaimer

Informação complementar à "Declaração sobre os Benefícios de Reforma", reportada a 31/12/2021, prestada nos termos previstos no artigo 158º, n.º 2, alínea c), do Regime Jurídico dos Fundos de Pensões (RJFP), aprovado pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, com carácter exclusivamente informativo e reportado ao momento ou período indicado, pelo que não é constitutivo de quaisquer direitos, não tem qualquer valor contratual, nem tem por objetivo substituir os documentos constitutivos do fundo de pensões ou as disposições legais e normativas aplicáveis. Em qualquer situação, os documentos contratuais e de gestão do fundo e as regras da contratação coletiva aplicáveis com natureza imperativa ao ACT prevalecem sobre esta informação.

Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida S.A.